

(Publicado conforme o recebido)

Id:OCC53EAC640550AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



DECRETO Nº 052 /2021, DE 03/09/2021

"Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, Aposentados e Pensionistas do Altos Prev para recadastramento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Autárquica;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados dos servidores junto ao sistema SAGRES FOLHA e RH WEB e em obediência a Resolução nº 023/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE -PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento EFETIVOS, COMMISSIONADOS, CONTRATADOS, CELETISTA, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ALTOS PREV.

Art. 2º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 13 de setembro a 01 de outubro de 2021, nos horários compreendidos entre nos seguintes horário das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 4º - Fica designado como local para o recadastramento de que trata este Decreto, conforme a vinculação do servidor, os seguintes endereços:

I. Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Demais Órgãos,

Local: Biblioteca Pública Municipal João Bastos, Praça Cônego Honorário, s/n, Centro, (Praça da Igreja de São José), Altos, PI de 13 de setembro a 17 de setembro de 2021, nos seguintes horário das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h.

II. Aposentados e Pensionista do Altos - PREV.

Local: Biblioteca Pública Municipal João Bastos, Praça Cônego Honorário, s/n, Centro, (Praça da Igreja de São José), Altos, PI, de 13 de setembro a 17 de setembro de 2021, nos seguintes horário das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h.

III. Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Local: Biblioteca Pública Municipal João Bastos, Praça Cônego Honorário, s/n, Centro, (Praça da Igreja de São José), Altos, PI, de 20 de setembro a 24 de setembro de 2021, nos seguintes horário das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h.

IV. Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Local: Biblioteca Pública Municipal João Bastos, Praça Cônego Honorário, s/n, Centro, (Praça da Igreja de São José), Altos, PI de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021, nos seguintes horário das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h.

Art.5º - O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, apresentação de documentos e preenchimento do formulário de recadastramento.

§ Único. O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) o qual faz parte integrante deste Decreto deverá ser preenchido e assinado pelo servidor, ficando disponível no local da lotação do servidor.

Art. 6º - Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e ou Declaração de quitação eleitoral

III - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;

IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - PIS/PASEP;

VII - Ato de Nomeação e Termo de Posse; (Se Efetivo);

VIII - Carta ou Portaria da Aposentadoria, (Se Aposentado)

IX - Portaria e ou Certidão de Óbito do vínculo da pensão; (Se Pensionista)

X - Cópia Contrato - (Se Celetista ou Contratado);

XI - Cópia do último contracheque;

XII - Dados bancários da conta onde é creditado os vencimentos;

XIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

XIV - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

XV - certidão de casamento, quando for o caso;

XVI - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

XVII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XVIII - cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;

XIX - Comprovante de escolaridade e CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, (se for o caso).

XX - CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

II - responder aos questionamentos do recadastrado.

§ 2º Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ANEXO I – FICHA CADASTRAL

FOTO
3 X 4

I – REFERENCIA CADASTRAL			
CARGO:		MATRICULA:	
II – DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR			
NOME:			
CPF:	LOCAL NASCIMENTO:	DATA NASC:	SEXO () F () M
RG:	ORG EXPEDIDOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
TIT ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	DATA EMISSÃO:
CTPS:	SERIE:	UF:	PIS/PASEP/NIT:
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIUVO () SEPARADO () DIVORCIADO () UNIAO ESTAVEL () OUTROS			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MAE:			
ENDEREÇO:			
MUNICIPIO:	CEP:	UF:	
TELFONES:		EMAIL:	
III – DADOS FUNCIONAIS (ORGAO DE ORIGEM)			
DATA ADMISSÃO:	CARGA HORARIA:	CONCURSO PUBLICO () SIM () NÃO	
TIPO DE VINCULO: () EFETIVO () COMMISSIONADO () PRESTADOR CONTRATO () APOSENTADO () PENSIONISTA () SELETISTA	ATIVIDADE QUE DESENVOLVE ATUALMENTE:		
LOTAÇÃO ATUALMENTE:			
CONTRIBUI COM PREVIDÊNCIAS POR OUTRAS FONTES OU EMPREGOS: () NÃO () SIM (SE SIM, QUAL?)		SE SIM, QUAL VINCULO E A CARGA HORARIA?	
() INSS () IAPEP () ALTOS PREV () OUTROS			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EM EXERCÍCIO NESTE ÓRGÃO () EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO () CEDIDO PARA JUSTIÇA () EM MANDADO ELEITIVO OU CLASSISTA () LICENÇA PREMIO E/OU AFASTAMENTO () EM DISPONIBILIDADE			
DATA DO INÍCIO DA CESSAÇÃO/LICENÇA/AFASTAMENTO/BENEFÍCIO/DISPONIBILIDADE:			
RECEBE REMUNERAÇÃO PAGA POR ESTE ÓRGÃO: () SIM () NÃO			
IV – DADOS FUNCIONAIS – SERVIDORES CEDIDOS			
ORGÃO AO QUAL ESTA CEDIDO:			
CARGO OU FUNÇÃO QUE EXERCE NESTE ÓRGÃO:			
RECEBE ALGUMA REMUNERAÇÃO: () SIM () NÃO			
ONUS DA CESSAÇÃO: () CEDENTE () CESSIONÁRIO			
V – DADOS DE DEPENDENTES			
NOME DO DEPENDENTE:		CPF:	
DATA NASCIMENTO:		PARENTESCO () FILHO () CONJUGUE () PAIS () OUTROS	
NOME DO DEPENDENTE:		CPF:	
DATA NASCIMENTO:		PARENTESCO () FILHO () CONJUGUE () PAIS () OUTROS	
NOME DO DEPENDENTE:		CPF:	
DATA NASCIMENTO:		PARENTESCO () FILHO () CONJUGUE () PAIS () OUTROS	
NOME DO DEPENDENTE:		CPF:	
DATA NASCIMENTO:		PARENTESCO () FILHO () CONJUGUE () PAIS () OUTROS	
NOME DO DEPENDENTE:		CPF:	
DATA NASCIMENTO:		PARENTESCO () FILHO () CONJUGUE () PAIS () OUTROS	
NOME DA MAE:		CPF:	
NOME DO PAI:		CPF:	
DECLARO AINDA ESTAR CIENTE DE QUE RESPOSTAS FALSAS NESTE DOCUMENTO CONFIGURA CRIME CONTIDO NO art. 299 – CODIGO PENAL BRASILEIRO			

§3º Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.

§ 4º É obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo II) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Art. 7º – Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta pelos seguintes servidores:

I – JOANARA OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 038.588.793-04

II – MARCIA ROBERTA SILVA CARVALHO – CPF: 905.089.123-34

III – TALMY TERCEIRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – CPF: 641.578.653-91

§ Único – A coordenação da Comissão Municipal de Recadastramento ficará a cargo do servidor. JOANARA OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 038.588.793-04

Art. 8º – O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 2º O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 9º – O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 10 – A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final.

Art. 11 – A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DO SERVIDOR

ALTOS, PI ____/____/2021

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, RG. nº _____, CPF. nº _____, DECLARO, para fins de RECADASTRAMENTO no Cargo de _____, do Área _____, Especialidade _____, do Município de ALTOS/PI:

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o Cargo em que exerço, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;

() DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com o Cargo em que exerço;

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o Cargo em que exerço, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
SE SIM: CITE O ORGÃO OU VÍNCULO: _____

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao Município de ALTOS/PI qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

DECLARO, por fim, que tomo ciência, neste ato, de toda a legislação supra referida, cujas cópias estão anexas ao presente.

ALTOS, PI ____/____/2021

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Declaro para os devidos fins que eu _____, CPF nº _____, tenho residência fixa à _____, Bairro: _____, nº _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____.

ALTOS, PI ____/____/2021.

Assinatura do Servidor

COMPROVANTE DE RECADASTRAMENTO

Declaramos que o Sr. _____ (a) _____ CPF: _____ compareceu perante esta comissão de Recadastramento, instituída pelo Decreto Municipal nº ____/2021. ALTOS, PI ____/____/2021.

Assinatura do Cadastrador

COMPROVANTE DE RECADASTRAMENTO

Declaramos que o Sr. _____ (a) _____ CPF: _____ compareceu perante esta comissão de Recadastramento, instituída pelo Decreto Municipal nº ____/2021. ALTOS, PI ____/____/2021.

Assinatura do Cadastrador

DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____, MATRICULA nº: _____, afirmo que não possuo CPF do meu pai _____ e ou Mãe _____.

ALTOS, PI ____/____/2021.

Assinatura do Cadastrador